

DELIBERAÇÃO CERH Nº 367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, e dá outras providências.

(Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 25/02/2015)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e na Deliberação Normativa CERH/MG Nº 44, de 06 janeiro de 2014. [\[1\]](#) [\[2\]](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens “1” e “6”, da alínea “a”, do inciso I, da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Poder Executivo:

1. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que presidirá o Conselho:

[...]

1º Suplente: Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2º Suplente: a indicar

[...]

6. Um representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:
Titular: Celeste de Souza Rodrigues

1º Suplente: Rodrigo Fabiano do Carmo Said

2º Suplente: Marcela Lencine Ferraz

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz Sávio de Souza Cruz.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ MG.

^[1] Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014

^[2] Deliberação Normativa CERH/MG Nº 44, de 06 janeiro de 2014